

DiárioOficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Quarta-feira, 27 de dezembro de 2023.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Quarta-feira, 27 de dezembro de 2023.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/





SEÇÃO 1 - ATOS DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 508 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

- I Exonerar DEISE DOS SANTOS, do cargo em comissão de Superintendente de Fiscalização de Materiais, Medicamentos e Insumos, símbolo STD (2907), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação;
- II Nomear DEISE DOS SANTOS, para ocupar o cargo em comissão de Superintendente de Controle de Medicamentos e Insumos, símbolo STD (3083), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação;
- III Nomear DANIEL FERNANDO DOS SANTOS AMARAL, para ocupar o cargo em comissão de Superintendente de Almoxarifado, símbolo STD (3082), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação;
- IV Nomear CARLOS ANDRÉ FERREIRA COSTA, para ocupar o cargo em comissão de Superintendente de Logística, símbolo STD (3084), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação;
- V Nomear ANDREIA LOURENÇO NEVES, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS I (3085), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 08331/2023

PORTARIA Nº 509, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

- I EXONERAR RICARDO MARTINS RIBEIRO do cargo em comissão de Superintendente de Recursos Humanos, símbolo STD (1914), da Secretaria Municipal de Saúde, e NOMEAR RODRIGO RAMACCIOTTI RASMUSSEN para exercer o mesmo cargo, a contar da data desta publicação;
- II EXONERAR RODRIGO RAMACCIOTTI RASMUSSEN do cargo em comissão de Coordenador de Recursos Humanos, símbolo CD (0157), da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, e NOMEAR VITOR GUEDES SILVA para exercer o mesmo cargo, a contar da data desta publicação;
- III DISPENSAR VITOR GUEDES SILVA, da Função Gratificada de Chefe de Setor de Controle de Nomeação e Investidura, símbolo FG II (0201), da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, e DESIGNAR FÁBIO LUIZ DUQUE XAVIER para exercer a mesma função, a contar da data desta publicação;
- IV DISPENSAR FÁBIO LUIZ DUQUE XAVIER, da Função Gratificada Nível III, símbolo FG III (0211), da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, e DESIGNAR LENI DE CARVALHO para exercer a mesma função, a contar da data desta publicação;

V - EXONERAR RENATO DE SOUSA LOPES do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS I (1773), da Secretaria Municipal de Saúde, e NOMEAR LUENE DAS CHAGAS OLIVEIRA para exercer o mesmo cargo, a contar da data desta publicação;

VI - EXONERAR LUENE DAS CHAGAS OLIVEIRA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Nível IV, símbolo DAS IV (0184), da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, e NOMEAR RAFAELA STEPHANIE MADUREIRA MARTINS para exercer o mesmo cargo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 08332/2023

PORTARIA Nº 510 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Nomear ANICK MARTINS DE ANDRADE, para ocupar o cargo em comissão de Superintendente de Projetos, símbolo STD (2859), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

Id. 08333/2023

PORTARIA № 511 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições legais e considerando o contido no processo administrativo nº 2022/175437, com fulcro no que dispõe o Decreto nº 9.632 de 01 de novembro de 2012, RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS da Licença Remunerada para realização de curso de aperfeiçoamento, em nível de Pós-Graduação strictu sensu em Educação, Cultura e Comunicação, modalidade Mestrado, concedida à servidora ROZANA ASSIS DE CARVALHO BRANDÃO, matrícula nº 10/706.624-4 através de Portaria nº 053/2023, publicada no Diário Oficial Digital em 10 de Fevereiro de 2023, com efeitos a partir da data desta publicação.

ROGERIO MARTINS LISBOA **Prefeito**

Id. 08334/2023

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAT Nº 1070, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, CONSIDE-RANDO o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021 e CONSIDERANDO que o processo administrativo disciplinar nº 2018/029467, instaurado pela Portaria nº 440/SEMAT/2023, publicada no D.O. Digital de 01 de junho de 2023 para apurar possível abandono de cargo público se deu de forma regular e transparente, obedecendo fielmente os dispositivos legais pertinentes, inclusive a observância do princípio do contraditório, assegurando ao servidor envolvido a ampla defesa.



ACOLHER o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo às fls. 172 a 193 do processo administrativo nº 2018/029467 e, em consequência,

DEMITIR o servidor **ENALDO THIMOTI DA SILVA**, matrícula nº 10/681660-7-, do cargo de Agente Administrativo, lotado na SEMED, de acordo com o disposto no artigo 110, inciso XII, por ter transgredido o previsto no artigo 94, III ambos os artigos da Lei nº 2.378/92 — Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, e por afrontar o art. 37, XVI, alínea 'b' da Constituição Federal de 1988.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 08335/2023

PORTARIA SEMAT Nº 1081, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas nos processos administrativo nº 2022/265556 e 2015/004398; RESOLVE:

RETIFICAR na Portaria SEMAD nº 161 de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Jornal ZM Noticias em 28/02/2015, que averbou o tempo de serviço prestado a entidades conveniadas ao INSS, pela da servidora NORMA HELENA PAIVA RODRIGUES DA SILVEIRA, matrícula nº 10/682214-2, fazendo constar 01 (um) ano e 134 (cento e trinta e quatro) dias, compreendidos entre os períodos de 01/03/1978 a 15/06/1978, 01/04/1988 a 28/02/1989 e 02/04/1990 a 31/05/1990.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 08336/2023

PORTARIA SEMAT Nº 1082, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, CONSIDE-RANDO o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração, RESOLVE:

Declarar vago o cargo efetivo de Técnico de Procuradoria, ocupado pelo servidor **LUIZ CLAUDIO FAGUNDES BRANDÃO JUNIOR**, matrícula nº 10/716.827-1, lotado na PGM, a contar de 13 de Dezembro de 2023, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do artigo 28, inciso VII da Lei 2.378/92, conforme informações contidas no processo nº 2023/240921.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 08337/2023

PORTARIA SEMAT Nº 1083, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que dispõe o Artigo 74-A, §1º da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, RESOLVE:

PRORROGAR a Licença Maternidade concedida à servidora abaixo relacionada, para aleitamento materno, conforme solicitações médicas que integram o processo administrativo especificado no quadro abaixo:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	SEC.	PERÍODO
2023/117261	Amanda de Vascon- cellos Pereira Sobral	10/707.616-9	SEMUS	90 dias a p/ 05/01/2024

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 08338/2023

PORTARIA SEMAT Nº 1084. DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, CONCEDE: LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUENIO
2023/216847	Fátima Eliane de Carvalho Tavares	10/693.292-5	SEMED	01/02/2024 à 31/01/2025	1999/2004 2004/2009 2009/2014 2014/2019
2023/199989	Monique Fer- reira Gadioli	10/715.307-5	SEMED	20/12/2023 à 19/03/2024	2016/2021
2018/026913	Gisele de Souza Motta	10/710.800-4	SEMUS	01/02/2024 à 30/04/2024	2017/2022
2017/037056	Rafael de Oli- veira Cam- pos	10/709.411-3	SEMUS	01/02/2024 à 30/04/2024	2011/2016
2017/034533	Mônica Al- meida Leite	10/696.529-7	SEMED	01/02/2024 à 31/07/2024	2012/2017 2017/2022

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 08339/2023

PORTARIA SEMAT Nº 1085, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, CONSIDE-RANDO o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **LUANA ROBERT DOMINGOS**, matrícula nº 10/704.661-8, do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na SEMUS, conforme consta no processo nº 2023/234106, a contar de 06 de Outubro de 2023

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 08340/2023

PORTARIA SEMAT Nº 1086, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, CONSIDE-RANDO o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **JAMILE VALVERDE GONÇALVES**, matrícula nº 10/711.601-5, do cargo de Professor I, lotada na SEMED, conforme consta no processo nº 2023/220079, a contar de 28 de Abril de 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 08341/2023



PORTARIA SEMAT Nº 1087, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, CONSIDE-RANDO o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, LUCIANO GOMES FARIAS DA SILVA, matrícula nº 10/712.588-3, do cargo de Motorista, lotado na SEMUS, conforme consta no processo nº 2022/006606, a contar de 04 de Outubro de 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia Designado pela Portaria nº 021/2023 - D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 08342/2023

PORTARIA SEMAT N.º 1088, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA. no uso de suas atribuições legais, conforme despacho exarado nos autos do processo administrativo nº 2023/234004, RESOLVE:

Art. 1º: RETIFICAR, na Portaria nº 919/SEMAT/2023, publicada no Diário Oficial Digital em 30 de Outubro de 2023, que concedeu Licença Maternidade à servidora ANDREZA JULIÃO DE SOUZA CAROLINO, matrícula nº 10/704.406-8, do período de 183 dias a partir de 23/10/2023, para 183 dias a partir de 14/11/2023.

Art. 2º: RECONHECER o período de 22 (vinte e dois) dias entre 23 de Outubro de 2023 e 13 de Novembro de 2023 como LICENÇA PARA TRATA-MENTO DE SAÚDE concedida à supracitada servidora.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia Designado pela Portaria nº 021/2023 - D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 08343/2023

PORTARIA SEMAT Nº 1089, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria SEMAT nº 1036, de 05 de Dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial Digital em 11 de Dezembro de 2023, o nome da servidora Andreasecretário MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no Costa Peixoto, matrícula nº 10/696.323-5, lotada na SEMED.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia Designado pela Portaria nº 021/2023 - D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 08344/2023

PORTARIA SEMAT N.º 1090, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA. no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso V, da Lei n.º 2.378/92 e cf. decisão contida no processo administrativo n.º 2023/225225, RESOLVE:

AVERBAR para efeito de aposentadoria da servidora MARTA ELIZABETH CAMPOS DE OLIVEIRA MACHADO, matrícula n.º 10/702962-2, investida no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SEMUS, o tempo de servico de 01 (um) ano e 324 (trezentos e vinte e quatro) dias, compreendidos entre os períodos de 01/10/2003 à 30/11/2003, 01/04/2004 à 30/04/2004, 01/07/2004 à 31/12/2004, 01/01/2006 à 31/01/2006, 01/02/2006 à 30/06/2006, 01/10/2006 à 31/10/2006, 01/12/2006 à 30/04/2007 e 01/06/2007 à 24/07/2007, prestados a entidades conveniadas ao INSS.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 08345/2023

PORTARIA SEMAT N°1091, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, e lastreado nas informações contidas no Processo Administrativo nº 2014/395228. RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS da readaptação em função extraclasse em caráter definitivo, concedida através da Portária SEMAD nº 697 de 29 de junho de 2016, publicada no Jornal ZM Noticias em 30/06/2016, a servidora ISIS AL-VES DA FONSECA, matrícula nº 10/711809-4, lotada na SEMED.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 08346/2023

PORTARIA SEMAT N.º 1092, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA. no uso de suas atribuições, RESOLVE:

RECONHECER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - PROR-ROGAÇÃO

PROCESSO	NOME	MATRICULA	SEC.	PERÍODO
2023/234129	SONIA DE PON-	10/683657-1	SEMED	45 dias a p/ de
	TES LEANDRO			25/10/2023

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia Designado pela Portaria nº 021/2023 - D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 08347/2023

PORTARIA SEMAT Nº 1094, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, CONCEDE:

LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	SEC.	PERÍODO	QUINQUENIO
2017/003203	Rosangela da Silva do Carmo Ribeiro	10/685.852-6	SEMUS	02/01/2024 à 01/04/2024	1983/1988
2023/233473	Lidiane Barros Lobo	10/693.312-1	SEMED	05/11/2023 à 04/05/2024	1999/2004 2004/2009
2023/053441	Michele Al- meida de Oli- veira de Araujo	10/708.772-9	SEMED	16/09/2023 à 15/03/2024	2010/2015 2015/2020
2023/234669	Cíntia Cristina de Almeida Silva	10/709.366-9	SEMED	28/11/2023 à 27/05/2024	2011/2016 2016/2021
2022/140899	Simone Lou- renço da Silva Lima	10/711.664-3	SEMED	25/01/2024 à 24/04/2024	2017/2022

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia Designado pela Portaria nº 021/2023 - D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 08348/2023



CORREÇÃO

Na Portaria SEMAT nº 1063, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial Digital de 15 de Dezembro de 2023, que exonerou a pedido a servidora **TATIANA CAVALCANTI MARQUES**, matrícula nº 10/712.774-9, lotada na SEMUS;

Onde se lê: [...] lotada na SEMAS;

Leia-se: [...] lotada na SEMUS.

Nova Iguaçu, 26 de Dezembro de 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 08349/2023

ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOL<u>UÇÃO № 64/CMAS, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.</u>

Dispõe sobre a aprovação de nova pactuação para utilização de recurso de programação oriunda do sistema SIGTV, através do Fundo Municipal de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), em reunião realizada no dia 26 de dezembro de 2023, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 17 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);

Considerando A Lei nº 4.797, de 23 de outubro de 2018, que dispõe sobre a finalidade, fixa os princípios e diretrizes, a competência e o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Iguaçu – CMAS/NI;

Considerando a Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;

Considerando a previsão do artigo 35, §3º da Portaria MC nº 580, de 31 de dezembro de 2020, do Ministério da Cidadania; **RESOLVE**:

Art. 1º. Aprovar a nova pactuação para a utilização dos saldos de recursos não utilizados da programação nº 330350020220002 em unidades públicas municipais, em atendimento ao art. 35, §3º da Portaria MC nº 580, de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 26 de dezembro de 2023.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA Presidente Conselho Municipal de Assistência Social

ld. 08350/2023

CULTURA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE DADOS DO RESULTADO FINAL DE SELEÇÃO DO EDITAL № 03/2023 - EDITAL DE FOMENTO Á PRODUÇÃO AUDIOVISUAL PUBLICADO NOS ATOS OFICIAIS EM 15/12/2023 EM EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, torna público a retificação de dados do resultado final da seleção de projetos do EDITAL Nº 03/2023 - EDITAL DE FOMENTO Á PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, realizado pela Secretaria Municipal de Cultura SEMCULT/NI. Na Portaria Nº 052/SEMCULT/GS/2023 de 15 de dezembro de 2023.

Onde se lê:

6	Videoclip Quem matou a poesia	084.093.017-84	120,02		

Leia-se:

6	Mães do Hip Hop – 15 Anos Depois	36.603.973/0001-62	120,02
---	-------------------------------------	--------------------	--------

Atenciosamente,

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA Secretário Municipal de Cultura

Id. 08351/2023

ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EDITAL Nº 116/SSCI/SEMEF/2023

Ciência por Edital, com fundamentação legal prevista em Lei Complementar № 3411/2002, artigos 22, 24, 356, 591, 680, 681, 715, e no Decreto № 8716/2010, artigos 10, 13, 16. Em caso de discordância, pronunciamento ou exigência, entrar em contato com a Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada no Paço Municipal (Rua Dr. Athaide Pimenta de Moraes, 528, Centro, Nova Iguaçu), no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, através dos canais de atendimento: Portal do contribuinte/agendamento, pelo e-mail cac@novaiguacu.rj.gov.br ou pelo telefone 2666-4970.

Notificamos os responsáveis previamente instituídos nos processos administrativos abaixo discriminados, quanto a necessidade de cumprimento de exigência para a atualização do cadastro imobiliário do imóvel objeto de apuração. O não cumprimento da exigência no prazo mencionado acarretará em arquivamento do processo.

Exigência:

PROCESSO	EXIGÊNCIA
2021/029546	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2021/041419	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2021/041419	ANEXAR FOTOS DO IMÓVEL
2023/041768	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2023/044962	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2023/045947	REALIZAR BAIXA EM INSCRIÇÃO MERCANTIL



2023/048465	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA		
2023/126639	ANEXAR GUIAS PAGAS		
2023/126923	ANEXAR PROCURAÇÃO		
2023/126943	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL		
	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL RETIFI-		
2023/143593	CADO		
2023/168151	ANEXAR PROCURAÇÃO		
2023/205151	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL		
2023/205332	ESCLARECER SOLICITAÇÃO		
2023/215800	ANEXAR PROCURAÇÃO		
2023/216659	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA		
2023/218570	ANEXAR CÓPIA DA CERTIDÃO DE DEMOLIÇÃO		
2023/221284	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE PRO-		
2023/221204	PRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL		
2023/221979	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA		
2023/221979	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL		
2023/233472	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA		
2023/234359	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍN-		
2023/234339	CULO ENTRE AS PARTES		
2023/234625	ANEXAR CÓPIA DO RGI ATUALIZADO DO(S) LOTE(S) EM		
2023/234023	QUESTÃO		
2023/234844	ESCLARECER SOLICITAÇÃO		
2023/242090	ANEXAR CÓPIA DO RGI ATUALIZADO DO(S) LOTE(S) EM		
	QUESTÃO		
2023/242135	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA		
2023/243367	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA		
	ANEXAR CÓPIA DO RG		
2023/243476	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍN-		
	CULO ENTRE AS PARTES		
2023/243491	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA		
2023/243561	ASSINAR FOLHA DE REQUERIMENTO		
2023/243563	ASSINAR FOLHA DE REQUERIMENTO		
2023/243566	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL RETIFI-		
2020/210000	CADO		
2023/243595	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA		
	ASSINAR FOLHA DE REQUERIMENTO		
2023/243609	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA		
2023/244038	ANEXAR CÓPIA DO RG		
	ANEXAR CÓPIA DO CPF		
2023/244271	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA		
2023/244532	ESCLARECER DIVERGÊNCIA		
2023/244332	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA		
2023/252017	ESCLARECER DIVERGÊNCIA		
2023/252172	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA		
2023/252238	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA		
2023/252284	ASSINAR FOLHA DE REQUERIMENTO		
2023/252303	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA		
2023/252479	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL		
2023/252552	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL		

Cordialmente,

PATRÍCIA CURSINO MURTA

Auditora Fiscal do Tesouro Municipal

ld. 08352/2023

TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA SEMTMU N° 137 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILI-DADE URBANA, no uso de suas atribuições, e:

CONSIDERANDO a solicitação através do Ofício Nº 080/GVJR/2023, cujo teor diz respeito a necessidade de interdição de trânsito no dia

22/12/2023 no horário das 14h até as 23h30, para realização do evento "Natal", no bairro Austin, nesta Cidade;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO que a referida interdição não influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos; RESOLVE:

Art. 1º. INTERDITAR, de forma total, o tráfego de veículos, nos dias e horários supramencionados, na **Rua Campos Elíseos**, no trecho entre a Rua Variante e a Rua Dr. Ademar de Barros, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra o evento;

Art. 2º. Que, conforme o parágrafo 1º do art. 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;

Art. 3º. Fica a cargo do organizador do evento, solicitar o apoio do 20º BPMERJ, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Supervisão de Ordem Urbana:

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 19 de dezembro de 2023.

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO

Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana

Id. 08353/2023

PREVIDÊNCIA

PORTARIA PREVINI №352/2023 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21, de 14.09.2021, publicada em 15.09.2021 no "Diário Oficial Eletrônico", e tendo em vista o art.40, §8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº103/19 c/c art.9º, inciso I da Lei nº4.419/14 e art.3º, inciso II, alínea "a", art.9º, art.10, incisos I e II, art.11, Incisos I, VI, VIII, IX, X, alínea "f", art.14, § único, art.15, § único, art.16 da Lei Complementar nº083/2022, RESOLVEM:

Art.1º. Conceder a *ALEXANDRE CARVALHO DE OLIVEIRA*, cônjuge, a contar de 16.10.2023 e a **LUCAS ALEXANDRE RAMIRES DE OLIVEIRA**, filho nascido em 18.09.2003 a contar de 27.11.2023, da ex-servidora inativa **CLAUDIA RAMIRES RIBEIRO** que ocupou o cargo de Técnico de Enfermagem, Nível III-B, Padrão de Vencimento "D", matrícula nº10/704.654-3, falecida em 16.10.2023, a pensão inicial no valor de R\$1.767,62 (mil setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos da ex-servidora inativa.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 16.10.2023.

Ref.: Processos nº 2023/10/1015 e nº2023/11/1142



CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 22 DE DEZEMBRO DE 2023

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 08354/2023

PORTARIA PREVINI №353/2023 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21, de 14.09.2021, publicada em 15.09.2021 no "Diário Oficial Eletrônico", e tendo em vista o art.40, §8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº103/2019 c/c art.9º, inciso I da Lei nº4.419/14 e art.3º, inciso II, alínea "a", art.9º, art.10, inciso I, art.11, Incisos VIII, IX, X, alínea "f", art.14, § único, art.15, § único, art.16 da Lei Complementar nº083/2022, RESOLVEM:

Art.1º. Conceder à *IOLANDA CRISTINA FERREIRA DE MENDONÇA SI-MÕES*, cônjuge do ex-servidor inativo, **ALDEMIR LOBO SIMÕES**, que ocupou o cargo de Auditor Fiscal, Nível IV, Padrão de Vencimento I, matrícula nº10/671.629-4, falecido em 28.11.2023, a pensão inicial no valor de R\$10.420,95 (dez mil, quatrocentos e vinte reais e noventa e cinco centavos), correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) da totalidade dos proventos do ex-servidor inativo.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 28.11.2023.

Ref.: Processo nº2023/12/1192

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 22 DE DEZEMBRO DE 2023

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 08355/2023

SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

CPLMOS

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº **060/CPL/23**PROCESSO: 2021/024.258
REQUISITANTE SEMED

EDITAL A PARTIR DE: 27/12/2023 DAS 09:00 ÀS 17:00 HORAS ENTREGA DA PROPOSTA: 11/01/2024 ÀS 14:00 HORAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE

FROTAS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E COR-RETIVA E FRETAMENTO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTES ESCOLARES, PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ENDEREÇO: SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Pre-

feitura na Rua Athaíde Pimenta de Moraes n.º 528 - Centro - Nova Iguaçu, telefone (21) 2666-4924,

horário: 09:00 às 17:00 horas.

INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação,

encontra-se disponibilizado e processado no endereço eletrônico http://www.compras.gov.br e no site www.novaiguacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitações todas as modalidades / compe-

tência 2023.

Nova Iguaçu, 26/12/2023

TEODOLO TERTULIANO DA SILVA NETO
Pregoeiro – CPLMOS/SEMUG
Secretaria Municipal de Governo

ld. 08356/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO № **063/CPL/23**PROCESSO: 2023/235.735
REQUISITANTE SEMSERP

EDITAL A PARTIR DE: 27/12/2023 DAS 09:00 ÀS 17:00 HORAS ENTREGA DA PROPOSTA: 12/01/2024 ÀS 14:00 HORAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA DE RALO, RAMAL DE RALO E POÇO DE VISITA COM FORNECIMENTO DOS EQUIPA-MENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ENDEREÇO: SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Pre-

feitura na Rua Athaíde Pimenta de Moraes n.º 528 - Centro - Nova Iguaçu, telefone (21) 2666-4924,

horário: 09:00 às 17:00 horas.

INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação,

encontra-se disponibilizado e processado no endereço eletrônico http://www.compras.gov.br ou no site www.novaiguacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitações todas as modalidades /

competência 2023.

Nova Iguaçu, 26/12/2023

TEODOLO TERTULIANO DA SILVA NETO Pregoeiro – CPLMOS/SEMUG Secretaria Municipal de Governo

ld. 08357/2023



ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 013/FMAS/2023

PROCESSO: 2023/234490 CONTRATO Nº 013/FMAS/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e RIOPAR PARTICIPAÇÕES

S.A.

OBJETO: Aquisição de vale-transporte eletrônico, com fornecimento de até 65 (sessenta e cinco) unidades de cartão riocard para o deslocamento dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas no município. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 61.820,00 (sessenta e um mi e

oitocentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.30.01.08.244.5074.2175

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

FONTE DE RECURSOS: 1660 NOTA DE EMPENHO Nº: 485/2023-01

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal

n° 10.662/2016.

PRAZO: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/12/2023.

Nova Iguaçu, 26 de dezembro de 2023.

Guisela Campana Portela.

Gestora do Fundo de Assistência Social - FMAS

ld. 08358/2023

EDUCAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
501/2022	TATIANA PAZ DA SILVA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 20/12/2024.

VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 21/12/2023.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 08359/2023

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRA-TIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA DA CONTRATA- ÇÃO INICIAL	CONTRATADO	CARGO
365/2022	16/08/2022	RENAN DA SILVA DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 14/12/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 08360/2023

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRA-TIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA INICIAL DA CONTRATAÇÃO	DATA DA DESIS- TÊNCIA	CONTRATADO	CARGO
89/2023	08/05/2023	21/12/2023	ANA CAROLINA BATISTA SOUZA	PROFESSOR II

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 21/12/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 08361/2023

SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2023/221.316

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/SEMUS/2023

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município e a manifestação da Superintendência de Controle Interno/SEMUS, AUTO-RIZO e RATIFICO a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei nº 8.245/91, bem como nos Decretos Municipais nº. 10.662/2016 e 7.206/2005, que tem por objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA JOSÉ DE ASSIS FERREIRA, Nº 126 – QUADRA 5, LOTE 6 – CHACRINHA – CEP 26285-590 – NOVA IGUAÇU – RJ, PARA ABRIGAR A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IGUAÇU, no valor total de R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais), pelo período de 60 (sessenta) meses, em favor de:

ALZIRA OLIVEIRA ARAUJO, cadastrada no CPF sob o nº 099.165.557-53

Nova Iguaçu – RJ, 22 de dezembro de 2023

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ld. 08362/2023



TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO № 016/SE-MUS/2019

O MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Athaíde Pimenta de Moraes nº 528 – Centro – Nova Iguaçu/RJ, CNPJ nº 29.138.278/0001-01, doravante denominado **MUNICÍPIO,** representado neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde, em razão das justificativas exaradas no Processo Administrativo nº 2019/024.651, resolve, com fundamento no art. 78, XII, da Lei Federal nº 8.666/93, formalizar a rescisão unilateral do referido contrato.

Nova Iguaçu, 22 de dezembro de 2023

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI Secretário Municipal de Saúde

ld. 08363/2023

TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2021/021890 CONCORRÊNCIA PÚBLICA - LICITAÇÃO 028/CPL/2022

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Secretaria Municipal de Controle Geral (SEMCONGER), autorizo à despesa e HO-MOLOGO a licitação na MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, com fulcro na Lei Federal nº8.666/93 e Decretos Municipais nº10.662/16 e nº10.696/16, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, adjudicando o seu objeto em favor da empresa: – INFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, no valor final de R\$ 830.000,00 (Oitocentos e trinta mil reais)

Em, 20 de dezembro de 2023.

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana

ld. 08364/2023